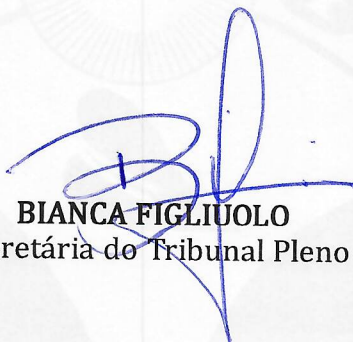


CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 24ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 12 de agosto de 2026, a Excelentíssima Conselheira-Presidente submeteu à deliberação do Egrégio Tribunal Pleno proposta para autorizar que os processos de relatoria do Conselheiro-Substituto Alber Furtado de Oliveira Júnior, que se encontram aptos à julgamento, sejam redistribuídos entre todos os demais Conselheiros-Substitutos desta Corte de Contas. Colocada a matéria em discussão e votação, a proposta foi **aprovada à unanimidade** pelo Colegiado.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 010428/2026**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno